

ANEXO III

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO - BACHARELADO EM ESTATÍSTICA

Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º As Atividades Acadêmicas Complementares serão implementadas durante o curso de Estatística, mediante o aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelo estudante, através de estudos e práticas independentes, conforme estabelece seu Projeto Pedagógico e este Regulamento.

Art. 2º Considerar-se-ão Atividades Acadêmicas Complementares: iniciação à pesquisa, iniciação à extensão; participação e/ou organização de eventos; experiências profissionais e/ou complementares; trabalhos publicados em eventos e/ou revistas indexadas, apresentação de trabalhos em eventos científicos e premiação de trabalhos em eventos; atividades de extensão; representação estudantil e atividades artístico-culturais, esportivas e produções técnico científicas.

Art. 3º A carga horária mínima das atividades complementares do Curso de Graduação em Estatística – da UEM será de 200 horas, as quais serão desenvolvidas em horário diferenciado das disciplinas do curso.

Art. 4º A carga horária mínima e máxima de cada uma das atividades complementares para o Curso de Graduação em Estatística estão estabelecidas nos Quadros 1 a 8 deste regulamento.

Capítulo II DOS OBJETIVOS

Art. 5º Permitir o relacionamento do estudante com a realidade social, econômica e cultural da coletividade, mantendo a indissociabilidade com o ensino, pesquisa e extensão, otimizando a contextualização teoria-prática no processo ensino aprendizagem e o aprimoramento pessoal.

Art. 6º Estabelecer diretrizes que sedimentará a trajetória acadêmica do estudante, preservando sua identidade e vocação; ampliar o espaço de participação deste no processo didático-pedagógico, consoante à tendência das políticas educacionais de flexibilizar o fluxo curricular para viabilizar a mais efetiva interação dos sujeitos do processo ensino aprendizagem na busca de formação profissional compatibilizada com suas aptidões.

Art. 7º Correlacionar teoria e prática, mediante a realização de experiências de pesquisa e extensão.

Art. 8º Incentivar o estudo e o aprofundamento de temas relevantes e originais, que despertem o interesse da comunidade científica, visando o aprimoramento das reflexões e práticas na área de Estatística.

Art. 9º Dinamizar o curso, com ênfase no estímulo à capacidade criativa e na corresponsabilidade do estudante no seu processo de formação.

Capítulo III DO REGISTRO, DA CARGA HORÁRIA E DA FREQUÊNCIA

Art. 10º O registro das atividades complementares no Histórico Escolar do aluno está condicionado ao cumprimento dos seguintes requisitos:

I – O Conselho Acadêmico do Curso de Estatística será responsável pelo acompanhamento e avaliação destas atividades.

II – O aluno deverá cumprir, entre o primeiro e o último período do curso, a carga horária total de atividades complementares exigidas.

Art. 11º Compete à Conselho Acadêmico do Curso orientar o aluno quanto à certificação e validação dessas atividades, com recurso ao Conselho Acadêmico do Curso.

Art. 12º Cabe ao aluno a implementação e comprovação pela Secretaria Virtual do DAA e comprovar sua participação nas atividades realizadas, junto à Conselho Acadêmico do Curso quando solicitado, em conformidade com a legislação da UEM e do curso.

Art. 13º Até o final de cada período letivo, o aluno deverá encaminhar documentação comprobatória referente às atividades realizadas para fins de validação.

Art. 14º Ao final de cada período letivo, a Conselho Acadêmico do Curso deverá validar as atividades complementares registradas pelo aluno junto a Secretaria Virtual, para fins de registro no histórico escolar.

Art. 15º As atividades complementares integram a parte flexível do curso de Estatística, exigindo-se o seu total cumprimento para a obtenção do diploma de graduação.

Art. 16º Compete ao Conselho Acadêmico do Curso dirimir dúvidas referentes à validação das atividades realizadas, analisar os casos omissos e expedir os atos complementares que se fizerem necessários.

QUADROS DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

Quadro 1: Atividades de ensino e de pesquisa

Atividade	Descrição	Pontuação (C/H)	
		Carga horária por atividade	Carga horária máxima
Monitoria/ Preceptoria	- Participar como monitor e/ou preceptor nas disciplinas ofertadas pelo <u>Departamento de Estatística</u> por semestre e disciplina.	50	100
	- Frequentar monitorias e/ou preceptorias nas disciplinas ofertadas pelo <u>Departamento de Estatística/ Matemática/ Informática</u> , com pelo menos 75% de frequência por semestre e disciplina.	30	90
Iniciação científica	Um semestre de atividades de iniciação científica com dedicação semestral de 10 a 20 horas semanais e com apresentação de resultados parciais e/ou finais em forma de relatório ou de trabalho apresentado em evento científico.	50	100

UEM - Projeto Pedagógico de Curso de Graduação			
Participação em Projeto de Ensino	- Participação em projeto de ensino do DES com no mínimo de 30 horas (em um projeto ou na soma das horas de mais de um projeto) com apresentação de resultados parciais e/ou finais em forma de relatório, devidamente comprovado.	30	100
	- Participação em projeto de ensino de outro departamento com no mínimo de 30 horas (em um projeto ou na soma das horas de mais de um projeto) com apresentação de resultados parciais e/ou finais em forma de relatório, devidamente comprovado.	25	50

Quadro 2: Atividades de extensão

Atividade	Descrição	Pontuação (C/H)	
		Carga horária por atividade	Carga horária máxima
Iniciação a extensão (PIBEX)	Um semestre de atividades de iniciação científica com dedicação semestral de 10 a 20 horas semanais e com apresentação de resultados parciais e/ou finais em forma de relatório ou de trabalho apresentado em evento científico.	50	100
Participação em projeto de extensão	- Participação em projeto de extensão do DES, vinculado a DEX, com dedicação semanal de no mínimo 4 horas, com apresentação de resultados parciais e/ou finais em forma de relatório, devidamente comprovado.	30	100
	- Participação em projeto de extensão de outro departamento, vinculado a DEX, com dedicação semanal de no mínimo 4 horas, com apresentação de resultados parciais e/ou finais em forma de relatório, devidamente comprovado.	10	50
Outras atividades de Extensão	Quaisquer atividades não previstas neste quadro como cursos e minicursos, cursos e oficinas registradas no âmbito da UEM, com dedicação semanal de 10 a 20 horas.	5	25
Outras atividades	- Um semestre de participação em cursos de língua estrangeira realizados durante o curso de graduação.	10	30
	- Carga horária cumprida em cursos na área de informática (mínimo de 02 horas por curso)	02	20

Quadro 3: Atividades de participação e/ou organização de eventos

Atividade	Descrição	Pontuação (C/H)	
		Carga horária por atividade	Carga horária máxima
Participação em eventos, congressos, seminários, conferência, simpósios e fórum na área de estatística.	- participação somente como ouvinte (Max. 4 por ano)	5	30
	- participação com apresentação de trabalho (Max. 4 por ano)	15	90
Participação em eventos, congressos, seminários, conferência, simpósios e fórum em outras áreas.	- participação somente como ouvinte (Max. 4 por ano)	2	8
	- participação com apresentação de trabalho (Max. 4 por ano)	8	32
Participação em eventos como organizador.	Participação em eventos locais/ regionais/ nacionais diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área, como organizador, devidamente comprovado. (Max. 2 por ano)	15	60

Quadro 4: Trabalhos publicados

Atividade	Descrição	Pontuação (C/H)	
		Carga horária por unidade	Carga horária máxima
Comunicações em congressos, simpósios ou eventos similares nacionais ou internacionais.	Comunicações em congressos, simpósios ou eventos similares, comprovados com documentação pertinente (certificado, declaração, cópia dos anais)		
	i) em eventos nacionais		
	- trabalho apresentado na forma de comunicação oral	15	60
	- trabalho apresentado na forma de pôster	10	40
	- publicação de resumo simples	5	20
	- publicação de resumo estendido	10	40
	- minicurso ministrado	10	40
	- conferência/ palestra	10	40

UEM - Projeto Pedagógico de Curso de Graduação			
	ii) em eventos internacionais - trabalho apresentado na forma de comunicação oral - trabalho apresentado na forma de pôster - publicação de resumo simples - publicação de resumo estendido - minicurso ministrado - conferência/ palestra	30 20 10 15 20 20	120 80 40 60 80 80
Publicações em periódicos nacionais ou internacionais indexados.	Publicações em periódicos especializados indexados comprovados com apresentação de documento pertinente (declaração, cópia dos periódicos) i) nacional ii) internacional	25 50	75 150
Publicações em periódicos nacionais ou internacionais não indexados.	Publicações em periódicos especializados não indexados comprovados com apresentação de documento pertinente (declaração, cópia dos periódicos) i) nacional ii) internacional	15 25	45 75

Quadro 5: Representação estudantil

Atividade	Descrição	Pontuação (C/H)	
		Carga horária por atividade	Carga horária máxima
Representação o estudantil.	- Participação anual como membro de entidade de representação político – estudantil com apresentação de documento comprobatório.	02	08
	- Participação anual como membro de diretoria de entidade de representação político – estudantil com apresentação de documento comprobatório	02	08
	- Participação em banca receptora/apuradora de votos no âmbito acadêmico com apresentação de documento comprobatório.	03	15
	- Participação anual como representante discente no Conselho Acadêmico do Curso, nas Plenárias Departamentais, Conselhos de Centro, Centro Acadêmico ou nos Colegiados Superiores com apresentação de documento comprobatório de participação na reunião.	05	10

Quadro 6: Atividades artístico-culturais, culturais, esportivas e produções técnico-científicas

Atividade	Descrição	Pontuação (C/H)	
		Carga horária por atividade	Carga horária máxima
Atividades artístico culturais e esportivas.	- Participação como artistas ou atletas em eventos culturais e esportivos, como jogos universitários, grupos de artes (como teatro, dança, coral, poesia, música e produção) e elaboração de vídeos, softwares, exposições e programas radiofônicos.	02	08
	- Participação como público telespectador em eventos culturais e esportivos, como jogos universitários, grupos de artes (como teatro, dança, coral, poesia, música e produção).	01	04
Premiação em trabalho científico na área.	Premiação em âmbito local/ regional/ nacional/ internacional.	20	60

Quadro 7: Disciplina eletiva ofertada por outro curso desta IES ou por outras IES

Atividade	Descrição	Pontuação (C/H)	
		Carga horária por disciplina	Carga horária máxima
Disciplina Eletiva	Disciplina eletiva, de no mínimo 68h/a, com carga horária excedente a do curso.	60	60

Quadro 8: Estágio não obrigatório e participação na Empresa Junior

Atividade	Descrição	Pontuação (C/H)	
		Carga horária por atividade	Carga horária máxima
Estágios não Obrigatórios	Um semestre de participação em programas de integração empresa-escola ou de trabalhos voluntários, com dedicação semanal de no mínimo 4 horas e com apresentação de declaração de pessoa ou órgão responsável, contendo título, local e data de apresentação.	30	60
Empresa Junior	Um semestre de participação como membro.	50	100